



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 616/2020/GR  
**Processo nº** 23112.002117/2018-01  
**Remetente:** Gabinete da Reitoria  
**Destinatário(s):** Secretaria dos Órgãos Colegiados

**ASSUNTO:** Indicação de coordenador da Auditoria Interna

**REFERÊNCIA:** Processo nº 23112.002117/2018-01

À SOC,

Para inclusão na pauta da próxima reunião do Conselho Universitário - ConsUni.

O assunto visa apreciação e deliberação pelo Colegiado a respeito da indicação da Senhora Jaqueline Contarin, para Coordenadora da Auditoria Interna, conforme Ofício 116/2020/AudIn/R (SEI 0248939).

São Carlos, 02 de outubro de 2020,

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Reitora  
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Reitora**, em 02/10/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0253310** e o código CRC **ECCA2DE9**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002117/2018-01

SEI nº 0253310

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

AUDITORIA INTERNA DA UFSCAR - AudIn/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519782 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 116/2020/AudIn/R

São Carlos, 25 de setembro de 2020.

Para: Magnífica Profra. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Reitoria

Assunto: **Indicação de coordenador da Auditoria Interna**

Magnífica Reitora,

Conforme é de vosso conhecimento, no exercício de 2019 efetuamos a troca da chefia da auditoria interna, antes ocupada pela Servidora Wania Recchia.

No entanto, tendo em vista que as duas auditoras integrantes da AudIn não cumpriam com todos os requisitos descritos na Portaria 2737/2017 da CGU, quais sejam: "IV - Comprovação de experiência de, no mínimo, dois anos em atividades de auditoria, preferencialmente governamental; e V - Comprovação de carga horária de, no mínimo, quarenta horas em atualização técnica nas áreas de auditoria interna ou auditoria governamental, nos últimos três anos que antecedem à indicação de que trata o caput.", a CGU permitiu a minha nomeação como coordenadora INTERINA da AudIn. Todavia, conforme observa-se no documento 0023847, após 12 meses de exercício, deveria haver nova indicação de chefia, seguindo os procedimentos da Portaria 2737.

Desta forma, considerando que no momento, cumpro todos os requisitos exigidos pela CGU, e, considerando ainda, o prazo de permanência na chefia pelo período máximo de três anos, ainda não atingido, sugiro a minha nomeação para permanência na coordenação da Auditoria Interna.

Atenciosamente,  
Jaqueline Contarin  
Coordenadora Interina da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Contarin, Coordenador(a) de Auditoria Interna**, em 25/09/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0248939** e o código CRC **3CB67464**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002117/2018-01

SEI nº 0248939

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Secretaria-Executiva

Setor de Autarquias Sul (SAS), Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro, 8º andar - Bairro Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70070-905

Telefone: 61 2020-7250 - www.cgu.gov.br -

OFÍCIO Nº 15493/2019/SE/CGU

À

Reitora da Fundação Universidade Federal de São Carlos  
Fundação Universidade Federal de São Carlos (FUFSCar)  
Rod. Washington Luís, km 235 - SP-310, S/N - Bairro Monjolinho  
13.565-905 – São Carlos/SP

Assunto: **Indicação de titular da Auditoria Interna.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.103225/2018-64.

Magnífica Reitora,

1. Refiro-me ao Ofício nº 621/2019/GR, de 04/06/2019, o qual complementou o Ofício nº 569/2019/GR-FUFSCar, de 08/04/2019, por meio do qual foi submetida para aprovação da Controladoria-Geral da União (CGU) a indicação da Srª. Jaqueline Contarin, para exercer a função de Chefe da Auditoria Interna da Fundação Universidade Federal de São Carlos (FUFSCar), bem como foram encaminhadas informações acerca da exoneração da titular, Srª. Wania Maria Recchia.
2. Em relação ao pedido de nova prorrogação de prazo para a atual titular da Auditoria Interna, compreendido no Ofício nº 621/2019/GR, de 04/06/2019, informo que a prorrogação a que se refere a Portaria nº 2.737/2017 já foi concedida até 20/06/2019, com base em Plano de Ação prevendo a transição das atividades para a futura auditora sem descontinuidade das atividades da Auditoria Interna, encaminhado por meio do Ofício nº 395/2018/GR-FUFSCar, de 30/08/2018, e aprovado por meio do Ofício nº 18910/2018/SFC-CGU, de 26/09/2018. Dessa forma, não há previsão legal para nova prorrogação.
3. A respeito da indicação da Srª. Jaqueline Contarin, após o encaminhamento do Ofício nº 621/2019/GR, de 04/06/2019, com a exposição de motivos da Universidade e, com base no art. 15 da Portaria nº 2.737, o qual dispõe que "*os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Federal de Controle Interno*", por tratar-se de situação excepcional, este Órgão de Controle aprova a indicação da Srª. Jaqueline Contarin para ocupar a citada função, na condição de Chefe Interina, pelo prazo de 12 meses, período no qual sua atuação será acompanhada. Por conseguinte, à luz do disposto no art. 15, § 5º, do Decreto nº 3.591/2000 c/c a Portaria CGU nº 2.737/2017, este Órgão de Controle aprova a exoneração da Srª. Wania Maria Recchia.
4. Destaco a necessidade de publicação da nomeação ou designação de Auditor Interno, conforme trata o Decreto nº 9.215/2017, art. 11, aplicável à Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, com o uso do Diário Oficial da União, e a Lei de Transparência nº 12.527/2011, art. 8º, para toda a Administração Pública Direta e Indireta, utilizando todos os meios e instrumentos legítimos de que disponham, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL, Secretário-Executivo, Substituto**, em 24/07/2019, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador

1192027 e o código CRC 28D5F19B

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****GABINETE DA REITORIA - GR**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA GR Nº 3878, DE 29 DE JULHO DE 2019

**Designação da Coordenadora Interina  
da Auditoria Interna da FUFSCar-AudIn**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da FUFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, e

CONSIDERANDO Ato administrativo nº 444/19 - ConsUni, de 22/03/2019, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 15493/2019/SE/CGU,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **Jaqueline Contarin**, para exercer a função de Coordenadora Interina da **Auditoria Interna da FUFSCar-AudIn**, com Função Gratificada nível 1, pelo prazo de 12 meses. a partir de 01/08/2019.

**Art. 2º** - Revogar a Portaria GR 362/2009, de 14 de dezembro de 2009.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Reitora**, em 31/07/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0024387** e o código CRC **F37E3482**.